Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/04/2023.

Número da edição: 3319

## Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 130/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1° <u>NOMEAR</u> o Sr° REGINALDO ALVES FAVARETO, portador do CPF n° 168.282.888-31 para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL símbolo DAS-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 12 de Abril de 2023

## JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022